



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2232

Página 03-04, em 30/03/21

David Santos

DECRETO Nº 243/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de abril (quinta-feira Santa), tendo em vista as comemorações do período de Páscoa.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de março de 2021.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal